

Ill.^{mo} Ex.^o Sr. Consr. João Alfredo
Correia de Oliveira



Cumprimento respeitosa^m. a V.^o Ex.^o

Em additamento a minha carta anterior
submitto a considerações de V.^o Ex.^o os pa-
pis juntos sob numeros 1. a 4.,
tendo apenas a acrescentar que sei,
particularmente, que o Prudente da Pro-
vincia ainda não foi extrahido a publi-
cação sob n.^o 3.^o, feita na folha do
seu expediente e distribuida em arrolhos!

Releve-me V.^o Ex.^o que eu ponderei
ainda uma vez, respeitosa^mente, que
a conservação do Sr. Caio Prado
no governo desta infeliz provincia

é um grave erro, que V. Ex. Sannaria,
de certo, se conhecerei todos os ex-
cessos de Autoridade, illegalidade,
desvarios e esbanjamentos de di-
nhaios publicos, committidos
pelo Sr. Caio. Entretanto o tem-
po revelará em toda a
verdade.



Continua a ser Commandante do
Corpo de policia o... famoso...
Major Manoel Perera de
Albuquerque, de quem falli,
mais extensamente, em minha
Carta anterior!



O Sr. de Beasnois é de representante
da provincia, e o desejo de prevenir
mais alguns destructos, compellim-me
a fazer estas communicações a
V. Ex.ª.

Assigno-me com a maior
comiduação e estima

de V. Ex.ª.

Com. att. resp.ª.

Fortaleza, 30 de
Janeiro de 1889

Antonio Jacq. Rodrigues *for*

Acum e recibimto a bpa em todo sempre o mais logo,
e sempre a sua a attente as' q'espero, que os b'ros
ao meu embreito grande e sempre

O deputado Rodriguez Jon
faz na conta q'ua novas
accusacões ao Sr. Caio
Prado, allegando conta de
excessos de d'obras, illegali-
dades, descurios e esbanja-
mentos dos bens publicos.



Considera um erro do
governo camareiro que
contem na administra-
ção daquelle prov^{cia}.
o Sr. Caio Prado.

Cumprto o dezer de Cia-
rence e de representande
da prov^{cia}. chamando
para uso a attença
de Sr. Ep^o.

GEARENSE

Fortaleza, 27 de Janeiro de 1888.

A folha Official

Deixando de parte as gentilezas com que nos mimoseou o sacceto governador da provincia Sr. Caio Prado, que arruamos do caminho com a ponta do pé, occupar-nos-hemos, somente, de alguns factos que elle disturpa tão facilmente quanto passa telegrammas fallos á imprensa da Córte, [já custa do thesouro] ou falta a lealdade nas suas informações ao governo de quem é delegada.

O primeiro facto deturpado é ter nosso honrado chefe Sr. Conselheiro Rodrigues Junior:

"Atacado o exercito na pessoa de distintos officiaes, attribuindo-lhes *sada mais, sada seras*, que o extravio de 50,000 réis, obtidos em festa popular para um brinde a S. M. a Imperatriz."

Ahi estão tantas palavras quantas falsidades, e, a prova terão os leitores no editorial do *Cearense* de 4 de Janeiro, que não reproduzimos, porque é muito conhecido na provincia, e não contem — nada disso — que somente por intriga attribue o Sr. Caio Prado ao honrado Sr. Conselheiro Rodrigues Junior.

E' certo que por causa desse artigo recebemos a carta que se segue, a qual demos a resposta que adiante se verá, que só publicamos no exercicio do direito de defesa, a que nos chamou e compello o Sr. Caio Prado.

CARTA

"Club Militar do Ceará.

Fortaleza, 6 de Janeiro de 1888.

ILLM. EXM. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES JUNIOR.

De conformidade com a resolução tomada por este Club em sessão de hontem, apresentado á V. Exc. o convite que elle deliberou fazer á redacção do jornal *Cearense*, sob a direcção de V. Exc., para que sejam retiradas as palavras e allusões offensivas, publicadas no dito jornal, dirigidas ao Major Manoel Bezerra Albuquerque, Capitão Tristão Suenpera de Alencar Araripe e Manoel Thomé Cordeiro, Tesoureiro Francisco Pedro dos Santos e a mim, presidente e membros do mesmo Club.

Sem mais assumpto, deosejo a V. Exc.

Paz e saúde.

O tenente *Francisco Bezerra*,
Secretario."

RESPOSTA

"Fortaleza, 6 de Janeiro de 1888.

ILLM. SR. TENENTE FRANCISCO BENEVOLO.

Se ha palavras e allusões offensivas á V. S. e aos cidadãos

menção-dos em sua carta de hoje, no editorial do *GEARENSE* de 4 do corrente, estão prescriptos na lei os meios a que devem recorrer os que se julgão offendidos, e de conformidade com a mesma lei a Redacção do *GEARENSE* ha de cumprir o seu dever.

Sem mais assumpto, deosejo a V. S.

Paz e saúde.

Antonio Joaquim Rodrigues Junior,

Por estes documentos se vê que o honrado Sr. Conselheiro Rodrigues Junior — não se deixa nas satisfações — [feias e negras,] que lhe attribue — "falsamente" — o Sr. Caio; nem tambem — "Tugna ás explicações do cavalheiro a cavalheiro" — de que falla logo em outro trecho do mesmo artigo o proprio Sr. Caio! E, como se o que disse por ultimo não estivesse em contradicção manifesta com o que tão, peremptoriamente, affirmou em principio! Esse artigo, porém, do Sr. Caio é tão original, tão revelado de conceitos inconcidentes, contradictorios e injuriosos, que para ser devidamente apreciados pedimos, muito encarecidamente, a sua leitura.

Não é exacto que Sr. Conselheiro Rodrigues dissesse — em telegramma — pa. a a Córte a respeito de, e incidentalmente do que reza sua resposta que fiza transcrever. Embora elle ja suscitasse, que o Sr. Caio não era ex-ranço á deliberação do Club, tal como lhe foi communicada na carta de secretario do mesmo Club.

O que, porém, a principio não passava de supposta assumção o caracter de realidade; em vista das — peças officiaes — que o Sr. Caio mandou dar á estampa na Constituinte [folha official] de 8 de Janeiro.

Porque tais peças são officiaes — em resposta — a um outro officio do Sr. Caio, no qual S. Exc. ordenava á officiaes do 11º batalhão, que informassem sobre accusações que elle fizera á imprensa desta capital (á saber o *Cearense*, não reproduzido, porém, delimitado, o que havia dito esse jornal, mas não com inferencia defferente.

O que é facil de verificar confrontando o extracto desse officio do Sr. Caio, publicado na folha official de 10 de Janeiro, com o editorial publicado do *GEARENSE* de 4 do mesmo mez; e, as respostas dos Srs. officiaes do 11º batalhão, inclusive a do Major reformado Sr. Manoel Bezerra de Albuquerque que, presidente do Club, commandante do corpo de policia, nomeado pelo Sr. Caio, e possuo de sua maior estimada e confiança.

Relevando observar é esta!

Que o Sr. Caio que mandou publicar por inteiro as respostas dos officiaes, não fez tambem publicar o officio a que as respostas eram dadas;

Que extranhando, o *Cearense*, a falta grave da não publicação desse officio, ainda assim S. Exc. o Sr. Caio, em vez de o fazer transcrever integralmente, mandou publicar o... *em resumo extracto*;

Que as respostas de seus officiaes notadamente conhecidos como seus affectos, sendo inimigos, do honrado Sr. conselheiro Rodrigues Junior, desde a famosa eleição do 4º districto em 1884, são — "duas verrinas furibundas", — que não deviam ter sido recebidas como informações officiaes, porque injurias não explicam contra alguém, e quando recebidas não deviam jamais ser atiradas á los da publicação, e, por

foram na parte official da folha da expediente do gove no da provincia!

Que corro de plano que o officio do Sr. Caio Prado ao honrado Sr. Coronel commandante do 11º batalhão está concebido em termos á provocar feias e injuriosas prevenções, — não odiosidade, contra o redactor do artigo do *Cearense*, que, em verdade, agora, podemos dizer, muito espontaneamente, não teve o intuito de offender a nenhum official, e ainda menos, portanto, a classe, cujos brios sabemos acatar devidamente.

Combine-se, pois, o que fiza exposto com a circumstancia de ser presidente do Club Militar o Sr. Major Manoel Bezerra, actual commandante do corpo de policia, e a circumstancia de o Sr. Caio Prado viver em superexaltação continua, além do mais, pela opposição do *Cearense*, cujo é director o Sr. Conselheiro Rodrigues Junior, opposição energica, por causa dos excessos de autoridade e desvios de todo o genero de S. Exc.; combine-se tudo isso, dizemos, e a conclusão logica é que o Sr. Caio Prado sendo foi parte principal nesse incidente foi um culpado.

Esta é não só a nossa convicção, mas a de todos os nossos amigos, que, em reunião solenne, deliberaram que o Sr. Caio Prado seria o principal responsavel ou qualquer attentado porventura commettido contra o nosso honrado e eminentemente chefe.

BOR

ASSIGNATURAS

Para o Interior

Um anno 12\$000
Semestre 7\$000
Trimestre 4\$000

Pagamento adiantado.

JOR FACUNDO N. 24

ANNUNCIOS.—PARA OS ASSIGNANTES 60 REIS
POR LINHA. PARA OS QUE NÃO PAGAEM 60
(Abatimento de 50%, nas repetições).

NEIRO DE 1889

DIA ANTERIOR 100 RS.

Não passou a ser um campo de explora-
ções inocentes, tornando-se aos poucos
um útilo saber nos honras e dignidade
liveram a infeliz mãe de arrotar nos
Lafayette.

Não foi a expectativa de todos os dias, que
deu a obrigação de assistir.

Não foi a situação que possa manter-se, si
não a fez deputado. Não ha governo pos-
sível si não mantem seus parentes nos
cargos publicos, dando-lhe mais al-
mo lugares. Não ha autoridade que cum-
pra deveres, si não pede-lhe inspira-
ção para agir. Não ha, finalmente, força
social, si não procura amparar o
nos dias encolados do seu eterno infor-
tunio.

Um dia, não tendo mais a quem agredir
e insultar, lembrou-se de atacar o exer-
cito, na pessoa de distintos officiaes. At-
ribuiu-lhes nada mais nada menos que o
extravio de 500\$000 réis, obtidos em festa
popular para um brinde a S. M. a Imper-
atriz.

Como era natural, os braves militares
não estiveram pelo insulto e exigiram re-
paração. Immediatamente o infame, o co-
bardo, pelo verbo manuelado da imprensa
Mestizos desfez-se em sa-lafões, tão
fous como sua mãe, tão negras como sua
vida. Mas como não pode viver sem infa-
mia e cobardias, ao longe, em telégra-
mas para a corte, culminou torpemente
os dignos militares, dizendo que elle —
obediencia de respeito do presidente da pro-
vincia, e não ao impulso da honra offendi-
da.

Hoje o que, em vista dos seus telegram-
mas, escreveu o País:

• CONFLICTO NO CEARÁ.

«Consta-nos que em mãos do Sr. presi-
dente do conselho achou-se um telegramma
do Ceará, noticiando um serio conflicto oc-
corrido na cidade de Fortaleza.

Parece que no jornal *Coaraze* foi publi-
cado um artigo contendo allusões desres-
peitosas aos militares do corpo que ahí se acha
a guarnição.

Os membros do Club Militar dirigiram-
se ao redactor do *Coaraze* e exigiram a re-
tractação das porções offensivas á clas-
se.

Não tendo querido o referido redactor ac-
quiescer á exigencia que lhe era feita em
termos imperativos (segundo consta), di-
zia-se á ultima hora que os mil taes offe-
didos premeditaram um assalto á typogra-
phia do *Coaraze* para se desquartarem.

O ponto mais grave deste conflicto é o
seguinte: — parece que casu stitudo dos
militares obedece a instigações do presi-
dente da provincia e mereo o seu applau-
so.

E pelo mesmo o que nos dizem.

Sempre o mesmo individuo perdido dos
tempo ascribio do governo Lafayette!

Depois do ataque aos militares, attri-
buiu-lhes extravio de dinheiros publicos,
foz ás explicações de cavalleiro a cavalleiro
e, á distancia, sem receio de ver cortado
o rosto, attribuiu-lhes outra seta in-
digna: —serviço de instrumento e pútilos
estranhos—.

Malizoso, e sabem os militares, que o
pretiare presidente da provincia não tem
linguagem a escrever contra o Sr. Rodrigues
Junior. O illustre gata pode sem o odio
de R. Bar. é digno. Merece apenas o seu
desprezo. Mas, em todo o caso, o tribuna
do beira de praça revela-se tal qual é, at-
ribuindo a militares que fazem da honra
o seu titulo de nobres, sentimentos indi-
gnos de quem tem noção dos seus direitos
e deveres na vida social.

Fosse o Sr. Rodrigues Junior um advo-
cado digno e contra seria a sua linguagem
e a sua conduta. Ou daria ao exercito a
satisfação perdida ou debrantal-o-is na luta,
divulgando a delenda seus actos a despeito
de todas as consequências e perigos.

Não estranhamos, porém, o proceder do
chefe da honra de praça.

Quem tem uma vida publico tem cheia
de saudades de amigos e cobardias, não po-
de ter um momento de dignidade, nem
praticar act algum na altura da sociedade
em que vive.

É um homem perdido que joga a ultima
carta contra o destino. Não tem consciencia
do seu papel, nem espera merecer aten-
ções da opinião exl-recta.

Mas como tem de morrer como vive,
pratica a ultima infamia, desce á ultima
degradação, para ver si a sci, projectando-
se sobre o abysmo, pode illuminar-lhe a
cabeça, tantas vezes apitada pelas tempe-
stades da vida.

Não somos odio contra o infartunado es-
tranho.

Lamentemos a sua sorte ingrata, e espe-
nzas acceitamos que, além do mais, é co-
bardo.

Famintos...

Os ultimos acontecimentos demon-
stram cabalmente que esta-
mos na quadra actual luctando
contra uma dupl calamidade.
Por um lado a secca, como ca-
lamidade phisica, persegue-nos
ameaçadora e terrivel arruinan-
do a provincia pelo de-sequilibrio
das suas condições economicas
e pela deslocação das popula-
ções do interior; e por outro
lado o demoni da calumnia e da
diffamação, como calamidade
moral, ataca-lhe as reputações
por um modo horroroso e des-
communal.

Emquanto o Exm. Sr. Dr.
Caio Prado se esforce pela reali-
zação de um plano que hade sal-
var a provincia, vencendo de
uma vez para sempre o flagello
da secca, apressa-se o Sr. Ro-
drigues Junior em telegraphar
para a corte dizendo que já co-
meçou o inverno e que a pro-
vincia está nadando em chuvas.
Seu fim é fazer com que não se-
jam dadas pelo governo geral as
providencias que o illustre ad-
ministrador constantemente re-
clama.

Pouco importa que o povo
soffra, pouco importa que a pro-
vincia se angustie. O que o
enxotado da pasta da guerra de-
seja é que as difficuldades au-
gmentem afim de não ver o pre-
sidente levar a effeito o seu glo-
rioso programma.

Pessoas ha que revoltam-se fu-
riosamente contra a pratica do
bem. O mal tornou-se parte inte-
gra e da sua organização. São in-
cazes de levar avante uma idéa,
ou antes não tem uma idéa e
já realisada se desdizem, e fi-
cam envergonhados de si mes-
mos quando assistem aos actos
de um homem superior. En-
chem-se de dor em face das gran-
des empresas, e, só prognosti-
cando miseria, em nada acro-
ditam, porque nada podem fa-
zer. Homens sem alma, orga-
nizações imperfeitas ou degenera-
das respiram uma atmosphera
de morte. Nada edificam, tudo
querem arruinar e matar.

A incapacidade produz destas
anomalias incomprehenisveis.

Com effeito trate-se de submit-
ter a um exame imparcial e segu-

CONSTITUIÇÃO

PORTALEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1889.

Aldá do mar, cobarda!

Casta-nos mal o approximo-nos do
cadaver moral e politico do Sr. Rodrigues
Junior. Sentimos a mesma repugnancia
que sente quem tem necessidade de entrar
nas vias de Paris.

Mas tempo é preciso fazer-o, vimos, de-
pois de todas as presenças e medidas pro-
phylacticas, dirigiu-lhe a palavra, dando
seguia ao leitor da perigo que corre, para,
por sua vez, emendado-se contra o micro-
bio fatal.

Hez-nos sem meritos pessoais, sem cul-
tivo, sem noção da vida social, sem expe-
riencia para aprender, o illustre Aldá do
Riocho dos Ceará é a uma victima dos es-
píritos da fortuna. Sabia até onde não pó-
dia subir, resultando dessa ascenção pes-
goas uma queda prevista, mas de conse-
quencias lamentáveis e profundas.

Um desastre, com que não contou, mas
que era esperado por todos, justifica-o
claramente para a vida publico. Recorre-
gon-se de firmar o decreto de extermínio o
senador Lafayette.

Mas, longe de submeter-se á sentença
do destino, á scião da propria incapaci-
dade pessoal, o novo infeliz improvisista
começa de reagir contra os effeitos de
tal, que buscam anniquilá-lo, feren-
do-se a seguir systematico de tudo e de to-
dos. A patria deixou de existir para elle
desde o momento da celebre carta. O par-

Expulso affixado por soldados destacadas do
11.º batalhão nas paredes e esguintas e lançadas

AO PUBLICO



nas caras!
Um guarda ci-
vico que recla-
ma contra a
affixação, e não
conhecer os sol-

O *Cearense* de 4 do corrente publicou um artigo sob o titulo *A bandeira sobre a canga*, no qual havia imputações diffamantes aos officiaes do 11.º batalhão de infantaria.

O sentimento da honra, que é a propria consciencia do soldado, não podia tolerar que a reputação de camaradas, fosse tistada de qualquer calumnia, embora baixa e vil; exigia prompta reparação da offensa.

Na presumpção de que o bacharel Antonio Joaquim Rodrigues Junior, redactor do *Cearense*, devia guardar certo decóro, na sua qualidade de membro do parlamento, foi lhe dirigida a seguinte carta:

Club Militar do Ceara
Fortaleza, 6 de janeiro de 1889.

ILL.M. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES JUNIOR

De conformidade com a resolução tomada por este Club em sessão de hontem, apresento á V. Exc., o convite que elle deliberou fazer á redacção do jornal *Cearense*, sob a direcção de V. Exc., para que sejam retiradas palavras e allusões offensivas, publicadas no dito jornal, dirigidas ao Major Manoel Bezerra de Albuquerque, Capitães Tristão Sucupira de Alencar Araripe e Manoel Thomé Cordeiro, Tenente Francisco Pedro dos Santos, e a mim, presidente e membros do mesmo Club.

Sem mais assumpto desejo á V. Exc.

Paz e saude.

O tenente Francisco Benevolo.

Esta foi a resposta
Fortaleza, 6 de janeiro de 1889

ILL.M. SR. TENENTE FRANCISCO BENEVOLO

Se ha palavras e allusões offensivas á V. S. e aos cidadãos mencionados em sua carta de hoje, no editorial do *Cearense* de 4 do corrente, estão prescriptos na lei os meios a que devem recorrer os que se julgam offendidos, e de conformidade com a mesma lei a redacção do *Cearense* ha de cumprir o seu dever.

Sem mais assumpto desejo á V. S.

Paz e saude.

Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Vê o publico que a missiva errou de destinatario. Não foi parar as mãos de um membro do parlamento, presumidamente capaz de um movimento de nobreza e valor: foi tão sómente entregue ao conhecido bacharel Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

O ex-ministro da carta Lafayette apenas progredira em opprobrio.

Expulso do cargo de ministro, a que fôra inopinadamente guindado, adquirio im mortuos louros de péco e incapaz.

Não se emmendou.

Ao contrario.

Elle mesmo rematou a sua autobiographia nas linhas em que fugio da responsabilidade moral em que incorrera, revelando-se cobarde da mais baixa especie.

A carta do bacharel, supra transcripta, é a synthese de toda una existencia de poltroneiras.

E como todo poltrão só reage contra quem não pôde attingil-o, vimos o bacharel Rodrigues, repticiamente humilde aos pés daquelles prompts a castigal-o, inventar intriga tóla contra o presidente da provincia e vaziar sobre este toda a lama contida em cerebros desequilibrados e em almas de vilão.

Digamol-o uma vez por todas: Ao Exm.º Sr. Dr. Antonio C. da Silva Prado, presidente do Ceara, só nos prendem laços de hyerarchia militar com superior tão exigente na disciplina quanto leal e affectuoso para os subordinados e a solidariedade com que todos os representantes do exercito, nesta guarnição, auxiliam a S. Exc. na obra de salvação desta bella e inditosa provincia, na grande crise que a asoberba.

Mão grado nosso demos a conhecer ao publico os novos pergaminhos conquistados pelo bacharel Rodrigues Junior, porque é sempre triste ver um homem, collocado pelos azares da vida em alta posição social, precipitar-se de degrão em degrão até achatar-se em extrema vileza.

Póde o bacharel Rodrigues ficar em paz: Quem foge não apanha.

Ceará 27 de Janeiro de 1889.

Capitão João Agostinho Rosário de Almeida.

Capitão Tristão Sucupira de Alencar Araripe.

Capitão Manoel Thomé Cordeiro.

Capitão Aristides Rodrigues Vaz.

Tenente Francisco Benevolo.

Tenente Benedicto Hemetério Valente.

Tenente João Francisco da Silva Castro.

Tenente Serafim José do Valle.

Alferes José Custodio da Silveira.

Alferes João Martins Azees Ferreira.

Alferes Francisco Baptista T. de Mello.

Alferes Abílio Augusto de Noronha e Silva.

Alferes Joaquim José de Andrade.

Alferes Raymundo Carneiro Leão.

(Deixaram de assignar alguns Srs. officiaes por não estarem presentes).

